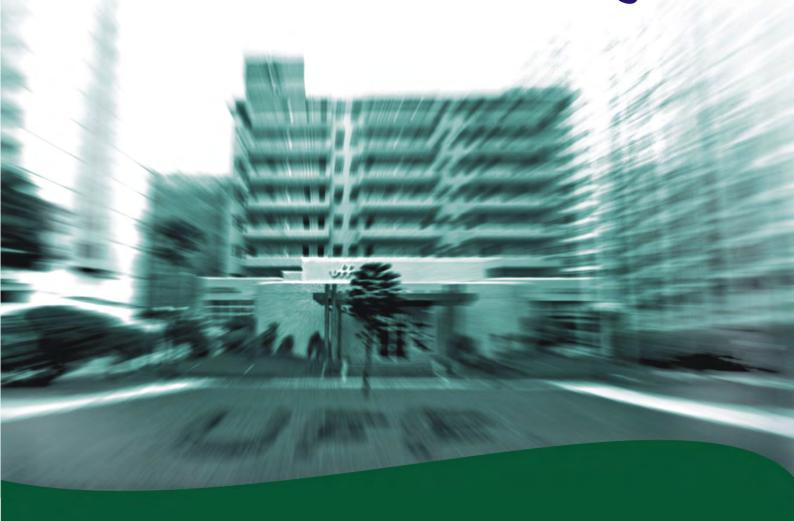


Boletim de Serviço



ANO XLIII N.º 082 06/06/2013



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice - Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 24 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR	02
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES ICM, IME, CMF, RGP, MGM, TCC, VMT, MAF	08
SEÇÃO IV	
CONSULTA ELEITORAL ESR, EEIMVR, ESE	15

ANTONIO LIMA VIANA Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas LEONARDO VARGAS DA SILVA Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 49.553 de 03 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.005621/2013-13;

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2013, dentre os membros do Colegiado, **EDUARDO ARIEL PONZIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1560291, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador** do **Programa de Pós-Graduação em Química**, do Instituto de Química, designado pela Portaria nº. 44.842 de 31/05/2011. **FCC**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 49.554 de 03 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.005621/2013-13;

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2013, dentre os membros do Colegiado, **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 311512, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Subcoordenador** do **Programa de Pós-Graduação em Química**, do Instituto de Química, designado pela Portaria n°. 44.842 de 31/05/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Decano no Exercício da Reitoria/ UFF ######

PORTARIA N.º 49.555 de 03 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº. 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.005621/2013-13,

RESOLVE:

1- **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **GILBERTO ALVES ROMEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308233, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, **"pro tempore"**, a função de **Coordenador** do **Programa de Pós-Graduação em Química**, do Instituto de Química.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 49.556 de 03 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005487/2013-51,

RESOLVE:

1- Designar, dentre os membros do Colegiado, CLÁUDIO TINOCO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2254412, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares – nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Medicina.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 49.557 de 03 de junho de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.005487/2013-51,

RESOLVE:

1- **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1649807, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Subcoordenadora** do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares – nível Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Medicina.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N.º 49.558 de 04 de junho de 2013.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para

Processá-Lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.079948/2012-41,

RESOLVE:

- 1- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.
- 2- **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, **RODRIGO PAULA CAMPOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1510830 e **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1076591, cabendo a Presidência ao primeiro.
- 3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 48.877, de 21 de março de 2013, publicada no BS/UFF nº 043, de 27/03/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF ###### GAR, em 28 de maio de 2013.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS** da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

LÍGIA GRACIETE SOARES DA SILVA, Professor Assistente do Departamento Multidisciplinar de Volta Redonda (VMD), para dar continuidade ao Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), de 01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.072309/2012-54).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO Técnico em Assuntos Educacionais ######

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, Nº. 001 de 27 de maio de 2013.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé - ICM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Banca Examinadora para a prova de Monitoria em Administração da Produção, Teoria da Contabilidade/Contabilidade I e Gestão de Pessoas, os professores a seguir listados:

Administração da Produção:

Profs. AILTON DA SILVA FERREIRA – SIAPE: 1768769; DÁRIO BEZERRA DE ANDRADE, SIAPE: 1804814 e MAURO SILVA FLORENTINO, SIAPE: 1805264, sob a presidência do primeiro;

Teoria da Contabilidade/Contabilidade I:

Profs. **DÁRIO BEZERRA DE ANDRADE**, SIAPE: 1804814, **ROBERTO PIRES SOARES JÚNIOR**, SIAPE: 1790780 e **MAURO SILVA FLORENTINO**, SIAPE: 1805264, sob a presidência do primeiro;

Gestão de Pessoas:

Profs. **IZABELA MARIA REZENDE TAVEIRA**, SIAPE: 1554210, **AILTON DA SILVA FERREIRA**, SIAPE: 768769 e **DÁRIO BEZERRA DE ANDRADE**, SIAPE: 1804814, sob a presidência da primeira.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURO SILVA FLORENTINO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, Nº. 011 de 23 de maio de 2013.

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
- 1- Constitui **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** para coordenar o processo eleitoral visando à escolha dos Membros do Colegiado do Instituto de Matemática e Estatística.
- 2- Designar os docentes abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão.

NOME	DEPARTAMENTO	MATRÍCULA		
MEMBROS DOCENTES				
1-Presidente: JOSÉ ROBERTO	GGM	SIAPE: 6311124		
LINHARES				
2-Titular: LUCIANA PRADO MOUTA	GMA	SIAPE: 1780507		
PENA				
3-Titular: NÚBIA KARLA DE	GET	SIAPE: 10511708		
OLIVEIRA ALMEIDA				
5- Suplente: JOSE KOILLER	GAN	SIAPE: 1742337		
6- Suplente: JOSÉ GERALDO FRANCO	GMA	SIAPE: 03080578		
MÉXAS				

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA

Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº 011 de 29 de maio de 2013.

EMENTA: Processo n.° 23069.031485/2012-36 -

Utilização de Espaço Físico Para

Laboratório

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer N.º 272/2013/MFST/AGU/PGF/PF/UFF, DE 10 DE MAIO DE 2013 exarado pela D. Procuradora Federal MARIA DE FÁTIMA SALLES TEIXEIRA, aprovado pelo D. Procurador Federal Chefe JONAS DE JESUS RIBEIRO, com relação ao Parecer da Comissão de Sindicância constituída para apurar os fatos constantes do Processo,

RESOLVE:

- 1- **Retificar** o item 2 da DTS n.º 007/2013, de 28/02/2013.
- 2- onde constava na DTS referida "Determinar que a utilização do Laboratório de Tecnologia de Produtos Naturais ocorra em igualdade de condições entre o Professor **LEANDRO MACHADO ROCHA** e a Professora **THELMA DE BARROS MACHADO**", passa a constar: Determinar o cumprimento da manifestação da Comissão Sindicante, pelo direito da Professora **THELMA DE BARROS MACHADO** em utilizar os recursos disponíveis ao seu Departamento de lotação, inclusive o uso do Laboratório de Tecnologia de Produtos Naturais, como espaço de trabalho em igualdade de condições aos demais Professores.
- 3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGP, Nº. 01 de 17 de maio de 2013.

EMENTA: Desligamento e inclusão de membros do NDE do Curso de Produção Cultural de Rio das Ostras

A Coordenadora do Curso de Produção Cultural do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições e, de acordo com deliberação do Colegiado de Curso,

RESOLVE:

- 1- **Desligar** do NDE a Professora **CHRISTINA VITAL DA CUNHA**, matrícula 1768786 retroativo a data de 19 de fevereiro de 2013.
- 2- **Incluir** como membro efetivo do NDE do Curso de Produção Cultural do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras os professores **DENISE MANCEBO ZENICOLA**, matrícula 1769572 e **DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO**, matrícula 1549599, lotados no Departamento de Artes e Estudos Culturais do Instituto de Humanidades e Saúde de Rio das Ostras, retroativo a 19 de fevereiro de 2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO Coordenadora do Curso de Produção Cultural de Rio das Ostras ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº. 12 de 22 de maio de 2013.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Constituir Banca Examinadora de Proficiência em Urologia Clínica com fins de Colação de Grau.
- 2- **Designar** para integrar a referida Banca os docentes **JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO**, matrícula SIAPE: 0017100700, cabendo-lhe a Presidência da Banca; **ANGELO FOSSE JR**, matrícula SIAPE: 4372240; **HELENO MOREIRA**, matrícula SIAPE: 3483401.
- 3- Esta designação não consiste cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO Coordenador do Curso de Graduação em Medicina ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 02 de 27 de maio de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO**, **MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA** e **MAURICIO KISCHINHEVSKY** para, sob a presidência do primeiro constituírem comissão para analisar e opinar sobre a solicitação do gabinete do Reitor relativa ao ofício 2ª PJTCPEC nº 791/13 – IC 34/12.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURICIO KISCHINHEVSKY Chefe do Departamento de Ciência da Computação em exercício

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, Nº. 06 de 28 de maio de 2013.

EMENTA: Dispensar, a pedido, a Chefe do Laboratório de Microscopia Eletrônica do VMT.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Polo Universitário de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e a pedido da interessada através de Carta de 07 de maio de 2013

RESOLVE:

1- **Dispensar** a Professora **ANDERSAN DOS SANTOS PAULA,** Matrícula SIAPE nº 1727309, da função de Chefe do Laboratório de Microscopia Eletrônica, a contar desta data.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 11 de 03 de junho de 2013.

O Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILADUCCI FERRAZ**, SIAPE nº 1714677, como coordenadora de monitoria deste departamento.

Esta DTS entrará em vigor a partir de janeiro de 2013.

ELIANE SOUZA CARVALHO Chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica ######

SEÇÃO IV

Edital N.º 01/13

Eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – Bacharelado

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Geografia, instituída pela DTS-ESR nº 06/2013, de 22 de fevereiro de 2013, em consonância com a deliberação do Departamento do Curso de Geografia da mesma Unidade e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes do Curso de Bacharelado em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso, em conformidade com o disposto a seguir.

1- Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:

A CL para Organização do Processo Consultivo da Coordenação de Geografia é composta pelos professores RAUL REIS AMORIM (Presidente), CLÁUDIO HENRIQUE REIS (Vice-Presidente) e GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ (Secretário Geral) e WILSON MARTINS LOPES JÚNIOR (suplente), e pelos discentes TATIANE CARDOSO TAVARES e JÚLIO LEMOS ALENCAR (suplente).

2- Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias) e no <u>Núcleo de Estudos</u> em Espaço e Demografia (NEED), na sala 204, no Bloco G desta unidade, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2013, de 14 às 18 horas.

3- Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será divulgada no GRC o dia 10 de junho de 2013, às 18 horas.

4- Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 15°, Parágrafo Único.

5- Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia 26 de junho de 2010, das 14h às 20h, no corredor do Bloco F (primeiro andar).

6- Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 26 de junho de 2010, logo após o término da votação.

7- Da Elegibilidade:

Os candidatos deverão docentes vinculados ao Departamento de Geografia de Campos (GRC), do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) e pertencer ao quadro permanente da UFF.

- 7.1- Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (DE);
- **7.2** Conforme deliberado em reunião do Colegiado de unidade, realizada em 05/01/13, poderão se candidatar os docentes nas situações abaixo:
- a) professores em estágio probatório;
- b) professores ocupantes das classes de assistente ou adjunto; e
- c) professores com estágio probatório concluído.
- 7.3- Não poderão candidatar-se:
- a) os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- b) os docentes em licença sem vencimento; e
- c) os docentes que estivem com afastamento por período superior a 15 dias, no primeiro semestre de 2013.

8- Da composição das chapas:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo candidato a Coordenador e seu Vice-Coordenador.

9- Do Direito ao Voto:

- 9.1- Poderá votar:
- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF, com turmas ativas no curso de Bacharelado em Geografia do ESR, no primeiro semestre de 2013;
- b) o servidor técnico-administrativo, do quadro permanente da UFF, lotados no Departamento de Geografia de Campos (GRC) e na Coordenação do Curso de Geografia;
- c) o(a) aluno(a) do curso de graduação que esteja devidamente matriculado no primeiro semestre de 2013;
- 9.2- Não poderá votar:
- a) O aluno que estiver com trancamento total de matrícula no primeiro semestre de 2013;
- b) O aluno que estiver matriculado apenas em disciplinas de cursos pagos;
- **9.3** O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citado acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade;
- **9.4** Na consulta, o peso do voto dos docentes juntamente com os servidores técnicos administrativos é de 50% (inqüenta por cento) e do voto discente é de 50% (inqüenta por cento), seguindo o disposto no Art. 3°, Inciso III, da Resolução do CUV n° 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).
- **9.5** Cada segmento terá cédula diferenciada cor: Branca (alunos), verde (professores) e amarela (funcionários), sendo à contagem dos votos aplicados os valores determinados no art. 52, § 4.º da Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais), considerando as alterações sugeridas pela Resolução 068/2009, de 29 de abril de 2009.

10- Do período de gestão

- **10.1** O período de gestão será de 4 (quatro) anos, para chapas compostas por docentes (coordenador e vice) que já tenham cumprido o estágio probatório.
- **10.2** Em consonância com o acordado em reunião de Colegiado de Unidade, realizada em 05 de janeiro de 2013, os docentes que se encontram em estágio probatório, bem como de seus vices, serão eleitos na função pro tempore, sendo estabelecido o mandato reduzido de 2 (dois anos).

11- Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Bacharelado em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e suas alterações feitas pela Resolução n.º 068/2009.

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Geografia, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2013.

RAUL REIS AMORIM Presidente da Comissão ######

PROCESSO SUCESSÓRIO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – quadriênio 2013/2016

EDITAL N.º 01/2013

A Comissão Local (CL) para Organização do Processo Sucessório da Direção do ESR, instituída pela DTS-ESR nº 04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 26/2013 de 25/02/2013, em consonância com a deliberação do Colegiado de Unidade, em reunião do dia 05/02/2013, e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

1- Da Comissão Local para Organização do Processo Sucessório da Direção do ESR:

A Comissão Local para Organização do Processo Sucessório da Direção do ESR foi instalada em 08/03/13, sendo composta pelos docentes, CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA (presidente) e HÉLIO DE FREITAS COELHO (vice-presidente); pelos técnico-administrativos, FERNANDA LUÍSA DE MIRANDA CARDOSO (secretária titular) e FÁTIMA PIRES PINTO DA SILVA (secretária suplente) e os discentes, SAULO JARDIM DE ARAUJO (Titular) e PRISCILA RAMOS REIS SILVA (Suplente).

2- Das Inscrições:

Os candidatos a Diretor e Vice-Diretor deverão comparecer na sala anexa à Recepção – Bloco A, para realizar a inscrição de candidatura, nos dias 14/05/2013 (15h às 18h), 15/05/2013 (9h às 12h) e 16/05/2013 (15h às 18h).

As candidaturas serão consideradas em chapas completas, compostas por candidatos a Diretor e Vice-Diretor, registradas em formulário próprio, a ser disponibilizado nos dias e horários descritos acima, pela Comissão Eleitoral Local. Os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae (art. 27 Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF RGCE);
- b) Proposta de Gestão (§1º do art.27 do RGCE);
- c) Declaração de que é elegível (art. 24 do RGCE), para ambos os candidatos;
- d) Comprovante de que são Professores Titulares, Professores Ajunto 4 ou portadores do título de Doutor.

3- Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será divulgada no dia 17/05/2013, às 16h, com ampla divulgação nos murais e no site da UFF/Campos.

4- Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 11 § 2°.

5- Das Datas da Consulta:

A Consulta será realizada nos dias 04/06/2013 e 05/06/2013, das 09h às 21h horas, no ESR.

6- Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 05/06/2013, às 21h15min.

7- Da Elegibilidade:

- 7.1-Os candidatos deverão ser lotados nos Departamentos de Ensino vinculados ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional e pertencer ao quadro permanente da UFF.
- 7.2-Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva (art. 27, §3.º RGCE);
- 7.3- Ser professor Titular ou Professor Ajunto 4, bem como aquele que, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado, seja portador do título de doutor. (art. 27, § 2.º c/c art. 25 caput- RGCE);
- 7.4 Não poderão candidatar-se:
- a) os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- b) os docentes em licença sem vencimento.
- c) os docentes em estágio probatório (art 24, parágrafo único- RGCE).

8- Do Direito ao Voto:

- 8.1-Poderá votar:
- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF;
- c) os alunos de graduação e de pós-graduação inscritos em disciplinas ou em tese no período letivo em curso.
- 8.2- O eleitor que tiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citado acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na universidade;
- 8.3-Cada segmento terá cédula diferenciada por cor, sendo à contagem dos votos conforme o Regulamento Geral da Consultas Eleitorais.

9- Do período de gestão

O período de gestão será de 04 anos.

10- Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, cabendo recursos ao Colegiado de Unidade da UFF/Campos.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2013.

PROCESSO SUCESSÓRIO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL QUADRIÊNIO 2013/2016

CALENDÁRIO				
DATA	HORÁRIO	ATOS	LOCAL	
08/05 quarta-feira	-	Abertura do Edital	Ampla divulgação: murais dos blocos, setores e site da UFF/Campos	
14/05 terça-feira	15h às 18h		Sala anexa à Recepção -	
15/05 quarta-feira	9h às 12h	Inscrição de chapas junto à Comissão	Bloco A	
16/05 quinta-feira	15h às 18h			
17/05 sexta-feira	16h	Homologação das Inscrições de chapas pela Comissão	Ampla divulgação: murais dos prédios e site	
23/05 e 24/05 quinta e sexta - feira	16h às 18h	-Inscrição de fiscais para o processo eleitoral -Inscrição de fiscais para a apuração de votos	Sala anexa à Recepção - Bloco A	
23/05 a 31/05	-	Apresentação da plataforma e divulgação da campanha eleitoral	ESR	
29/05 quarta-feira	20h às 21h30min	Debate	Auditório do ESR	
04/06 e 05/06 terça e quarta- feira	9h às 21h	Consulta à Comunidade Acadêmica	Tenda do ESR	
05/06 quarta-feira	21h15min	Apuração dos votos	Auditório	
05/06 quarta-feira	Após apuração	Divulgação dos resultados	Auditório	

Mais informações no Edital n.º 01/2013 - http://www.pucg.uff.br

PROCESSO SUCESSÓRIO PARA O CARGO DE DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL QUADRIÊNIO 2013/2016

EDITAL N.º 02 – HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS

A Comissão Local (CL) para Organização do Processo Sucessório da Direção do ESR, instituída pela DTS-ESR nº 04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 26/2013 de 25/02/2013,

TORNA PÚBLICO:

A homologação da candidatura da chapa única, composta pelos professores **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, para diretor e **CLÁUDIO HENRIQUE REIS**, para vice-diretor.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2013.

CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA Presidente da Comissão ######

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA EEIMVR – GESTÃO 2013/2017

EDITAL N.º 03 de 23 de Maio de 2013

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 14 de 02 de Abril de 2013, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi homologada a inscrição da Chapa Única "Produção com Excelência" para consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da EEIMVR para o período de 2013/2017.

1- Chapa Única: "Produção com Excelência"

Coordenador: LUIS ALBERTO DUNCAN RANGEL

Vice-Coordenador: FLÁVIO FERREIRA

Volta Redonda, 23 de maio de 2013.

GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA Presidente da Comissão Eleitoral Local ######

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA DA EEIMVR – GESTÃO 2013/2017

EDITAL N.º 03 de 23 de Maio de 2013

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 15 de 02 de Abril de 2013, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que foi homologada a inscrição da Chapa Única "Pró-Ativa" para consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica da EEIMVR para o período de 2013/2017.

1- Chapa Única: "Pró-Ativa"

Coordenador: NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA Vice-Coordenador: FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS

Volta Redonda, 23 de maio de 2013.

GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA Presidente da Comissão Eleitoral Local ######

EDITAL 03/2013

A Comissão Eleitoral Local, constituída pela Determinação de Serviço ESE nº 006, de 19 de Fevereiro de 2013 para presidir o processo de consulta pública à Faculdade de Educação, informa o resultado da apuração realizada no dia 23 de Maio de 2013, para composição da futura chefia dos departamentos:

Chapa única eleita para o SFP:

Chefia: PERCIVAL TAVARES DA SILVA Vice-chefia: MARCELO MACCORD

Votos de docentes: 23 votos

Votos de técnico-administrativos: 1 voto

Votos de discentes: 32

(Uso da fórmula Resolução CUV/RGCE n. 104/97) – **61,07 pontos**

Chapa única eleita para o SSE:

Chefia: CARLOS JOÃO PARADA FILHO Vice-chefia: JULIAN JOSÉ GINDIN

Votos de docentes: 46 votos

Votos de técnico-administrativos: 2 votos

Votos de discentes: 70

(Uso da fórmula Resolução CUV/RGCE n. 104/97) – 54,55 pontos

Faculdade de Educação, 23 de Maio de 2013.

A Comissão Eleitoral Local ######